



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 131/2008

Nomeia Secretária de Relações Institucionais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 1583/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a senhora **Eliane Aparecida Ferreira Flugel**, RG nº 4.709.795-9, para exercer a função de Secretária de Relações Institucionais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 7 de outubro de 2008.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal